

EDITAL PIBID/CAPES/UNIFIPA N° 01/2026

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR SUPERVISOR DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID/UNIFIPA/2024

O Centro Universitário Padre Albino - UNIFIPA, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Extensão, Assuntos Comunitários e EAD - UNIFIPA, considerando o Edital CAPES nº 10/2024 e Portaria nº 90/2024, torna público o presente Edital, para seleção de professores da Rede de Educação Básica, para atuar como supervisores no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência — PIBID 2024, de acordo com o que segue:

1. DO PROGRAMA PIBID/MEC/CAPES

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID/MEC/CAPES, instituído pelo Ministério da Educação -MEC, no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, tem por objetivo fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

1.1 Considera-se Iniciação à Docência a inserção orientada e supervisionada dos estudantes de cursos de licenciatura em escolas públicas de educação básica, para que realizem atividades com níveis crescentes de complexidade e autonomia docente, de acordo com a fase do curso em que se encontra cada licenciando, contribuindo com o conhecimento e a vivência do seu futuro campo de atuação profissional durante toda a graduação.

2. DAS VAGAS

O presente Edital destina-se ao preenchimento de 02 (duas) bolsas para professor da Educação Básica da escola conveniada e atendida pelo Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/CAPES/UNIFIPA, de acordo com a distribuição determinada pela Capes, conforme segue abaixo:

Área	Escolas	Nº Supervisores*
Pedagogia	EMEF Graciema Ramos da Silva	01
Pedagogia	EMEF Professora Maria Aparecida Colturato Fernandes	01

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas presencialmente na **Secretaria do Campus Sede da UNIFIPA, no período de 07/01 a 09/01 de 2026.**

Poderão se candidatar as bolsas de Professor Supervisor de Iniciação à Docência, Professores da Educação Básica das Escolas atendidas pelo Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/CAPES/UNIFIPA, conforme item 2 deste Edital.

3.1 Dos requisitos para Inscrição

- 3.1.1 Possuir licenciatura na área de Pedagogia;
- 3.1.1 Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na Educação Básica;
- 3.1.2 Ser professor da Educação Básica, preferencialmente efetivo, nas Escolas Parceiras constantes do item 2 deste Edital, em exercício na sala de aula, na área.
- 3.1.3 Estar em exercício há pelo menos dois anos na escola vinculada ao projeto PIBID/CAPES/UNIFIPA, com prática efetiva de sala de aula;
- 3.1.4 Ter disponibilidade de pelo menos 10 (dez) horas semanais para o acompanhamento das diversas atividades do PIBID/CAPES/UNIFIPA a serem realizadas na escola, junto aos bolsistas, e na UNIFIPA.

3.2 Da documentação necessária a ser entregue no ato da inscrição:

- 3.2.1 Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- 3.2.2 Cópia do RG e CPF;
- 3.2.3 Carta de próprio punho declarando que não possui nenhuma outra bolsa ou auxílio, proveniente do projeto vinculado a administração pública federal, estadual ou municipal e que possui disponibilidade de 10 horas semanais para a orientação dos alunos bolsistas e demais atividades concernentes ao PIBID/CAPES/UNIFIPA;
- 3.2.4 Cópia do Currículo inserido na Plataforma Freire, do MEC;
- 3.2.5 Termo de Compromisso do candidato, correspondente à vigência do projeto (Anexo II).
- 3.2.6 Cópia do Currículo inserido na Plataforma Freire, do MEC;
- 3.2.7 Cópia do Diploma de Pedagogia, conforme formação exigida para atuação no subprojeto escolhido. A ausência do diploma ou documento equivalente, comprovando a conclusão da formação necessária, resultará na desclassificação do candidato;
- 3.2.8 Carta de Interesse do candidato apresentando as motivações para participar do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência — PIBID 2024 (no máximo uma lauda, fonte Arial, tamanho 12).
- 3.2.9 Termo de Compromisso do candidato, correspondente à vigência do projeto (Anexo II).
- 3.2.10 Cópia do cartão ou comprovante de conta corrente, observando os seguintes critérios:

- a. ser conta corrente (de operação 001);
- b. estar ativa (sempre verificar junto ao banco);
- c. ter como titular o beneficiário da bolsa;
- d. não ser conta salário;
- e. não ser "Conta Fácil", de operação 023 da Caixa Econômica;
- f. não ser "Conta digital";
- g. não ser poupança.

4. O CRONOGRAMA

Inscrição dos Candidatos	12/01 a 15/01 de 2026
Análise dos documentos encaminhados pelos candidatos	19/01 a 22/01/2026
Publicação dos resultados	27/01/2026
Início das atividades	01/02/2026

5. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos dar-se-á em caráter classificatório, logo após a homologação das inscrições, a partir dos documentos entregues no ato da inscrição, obedecendo aos seguintes critérios:

- 5.1 Formação específica do candidato na área de Pedagogia, na qual se dará sua participação;
- 5.2 Verificação da documentação submetida, de acordo com itens 3.1 e 3.2 deste Edital.
- 5.3 A análise das cartas será conduzida pelo Coordenador Institucional, com pontuação de acordo com os aspectos descritos no quadro:

Critério de avaliação	Pontuação máxima
Disponibilidade de tempo para realizar as atividades previstas	3,0 pontos
Demonstração de conhecimento sobre o PIBID, seus objetivos, estrutura e relevância para a formação docente.	3,0 pontos
Relatar a experiência na área de formação e atuação em atividades na área do subprojeto.	4,0 pontos
Pontuação total	10,0 pontos

5.4 Em caso de empate, classificar-se-á o(a) candidato(a) com:

- I- maior nota na carta de interesse;
- II- maior idade e
- III- maior tempo de serviço.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS SUPERVISORES

São atribuições dos Bolsistas Supervisores:

- 6.1 Elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;
- 6.2 Dedicar-se no período de vigência da bolsa, as atividades do PIBID/CAPES/UNIFIPA articulando ações com o Coordenador de Área e/ou com o Coordenador Institucional sem prejuízo das atividades docentes regulares;
- 6.3 Controlar a frequência dos bolsistas de Iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de Área;
- 6.4 Supervisionar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação em conformidade com o PIBID/CAPES/UNIFIPA;
- 6.5 Participar como apresentador ou como ouvinte de seminários do Programa a Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência — PIBID/CAPES/UNIFIPA realizando as atividades previstas.

7. DAS BOLSAS

- 7.1 O valor da bolsa é de R\$1.100,00.
- 7.2 A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da Capes.
- 7.3 A vigência da bolsa está vinculada e limitada à vigência do projeto.

8. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

As bolsas para Supervisores de Iniciação à Docência serão concedidas pela CAPES, em cotas institucionais, obedecendo ao cronograma estabelecido pela CAPES. O pagamento será efetuado diretamente ao bolsista mediante depósito exclusivamente em conta corrente em nome do bolsista PIBID.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

As disposições e os procedimentos contidos neste documento seguem as normas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UNIFIPA - Centro Universitário Padre Albino.

- 9.1 O ato de inscrição implica no aceite de todos os termos deste Edital e das normas específicas da Instituição e do Programa de Iniciação à Docência - PIBID.
- 9.2 O professor supervisor poderá, a qualquer momento, ser desligado caso não corresponda às necessidades do subprojeto a que estiver vinculado. O desligamento também poderá ocorrer a pedido do professor.
- 9.3 A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da CAPES.
- 9.4 A UNIFIPA não assume qualquer compromisso de suplementação de recursos para fazer frente às despesas adicionais decorrentes de quaisquer fatores externos e/ou internos, relacionados às propostas apresentadas neste Edital.
- 9.5 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 9.6 Inscrições ou recursos encaminhados fora do prazo estabelecido neste edital não serão avaliados.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró Reitoria de Graduação e Coordenação Institucional do PIBID.

Catanduva, 05 de janeiro de 2026.

Profa. Dra. Andreia de Haro Moreno
Pró - Reitora de Ensino de Graduação - UNIFIPA

Profa. Dra. Andreia de Haro Moreno
Pró-Reitora de Ensino Graduação,
Extensão, Assuntos Comunitário e
EAD UNIFIPA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CANDIDATO À BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

PROFESSORES SUPERVISORES – PIBID/CAPES/UNIFIPA

DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Área que se candidata: Pedagogia

Data de nascimento:

RG:

Título de Eleitor:

CPF:

Endereço Residencial:

Rua/Avenida:

Nº

Bairro:

Cidade:

CEP:

Telefone para contato:

E-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso Superior concluído:

Instituição Superior que cursou:

Ano de Conclusão:



Curso de Pós-Graduação em nível de especialização:	
Instituição Superior em que cursou:	
Curso de Mestrado:	
Instituição Superior em que cursou:	
() em andamento	() concluído no ano de
Curso de Doutorado:	
Instituição Superior em que cursou:	
() em andamento	() concluído no ano de
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Data de início no Magistério:	
Tempo de vínculo à atual escola:	
DADOS DA CONTA CORRENTE	
Banco:	Número da Agência:
Número da conta:	
(Não pode ser conta conjunta, poupança, salário, aplicação)	

Assinatura: _____

Data: ____/____/2026

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu,.....,RG....., declaro que disponho de horas semanais diurnas para a participação como Professor Supervisor no PIBID/CAPES/UNIFIPA. Também informo que meus horários estão distribuídos da forma como demonstro no seguinte quadro, em que marco T para os turnos em que estou comprometido (a) com trabalho, PIBID para os turnos que disponibilizo para o Programa.

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Noite					

Assinatura do Candidato

Data: ____/____/2026